



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

Ata da Primeira Sessão Extraordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado na Praça São Vicente, 22-B, Bairro José Caetano de Faria, Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Quartel Geral. Compareceram à sessão os seguintes vereadores: Claudinei Alves da Silva, Clodomiro Pinto de Oliveira, Edmundo Caetano de Faria, Geraldo José de Castro, José Maria Teodoro, José Pinto da Silva, Marcos Caetano de Almeida e Natan Júnior Barbosa da Silva. Assim, verificado número legal de vereadores e feitas as orações de costume, abriu-se a reunião, sob a presidência do Ver. Márcio José Oliveira Silva. **EXPEDIENTE:** Inicialmente, foi lido o ofício recebido do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) informando que a prestação de contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2024, estava com parecer prévio aguardando a apreciação das Contas pela Câmara. Nada mais havendo, passou-se à ORDEM DO DIA. Inicialmente, procedeu-se à leitura das atas das Comissões Permanentes, em cujas reuniões foram escolhidas as composições internas (Presidente, relator e revisor). Em seguida, foi realizada a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que se reuniram sobre o **Projeto de Lei nº. 01/2026**, que “*Altera dispositivos da Lei Complementar nº 30, de 21 de janeiro de 2025 e autoriza a concessão de revisão geral anual e dá outras providências*”, e se manifestaram favoravelmente à aprovação do mesmo. Na sequência foi colocado em discussão e votação o referido PL, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente solicitou a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que também se manifestaram pela aprovação do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026** que “*Altera*



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

dispositivos da Lei Complementar nº 30, de 21 de janeiro de 2025 e autoriza a concessão de revisão geral anual e dá outras providências.”. Em seguida, foi então colocado em discussão. Nesta oportunidade, o Vereador Edmundo Caetano de Faria se manifestou que, embora o Projeto atenda a exigência do Ministério Público quanto à tramitação, seu conteúdo, segundo seu entendimento, diverge da recomendação ministerial. Informou, ainda, que ao apreciá-lo nas Comissões solicitou sua suspensão, a fim de que fosse retirada do seu texto a matéria referente à Lei Complementar nº 30/2025, porém foi voto vencido. Ressaltou, também, que cumpriu seu dever ao atender, no final do seu mandato, as exigências do Ministério Público, e o fez com a aprovação do projeto que criou a LC 30/2025. Contudo, o projeto foi aprovado com erros, que foram detectados faltando poucos dias para o término do seu mandato, tendo, desta forma, preferido deixar que seu sucessor na presidência providenciasse as correções necessárias, o que agora foi feito. Após, por solicitação do ver. Claudinei Alves da Silva ao Presidente, o assessor jurídico da Câmara, Dr. Geraldo Magela, falou em rápida explicação sobre a nomeação de servidores efetivos da Câmara para ocupação de cargos comissionados. Encerrada a fase de discussão, o Projeto de Lei Complementar nº. 01/2026 foi colocado em votação, obtendo 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) abstenções nas votações. Abstiveram-seus votos os vereadores: Edmundo Caetano de Faria, José Pinto da Silva e Clodomiro Pinto de Oliveira. Assim sendo, foi o PLC 01/2026 declarado aprovado. Não havendo mais matérias a serem deliberadas na Ordem do Dia, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores. O vereador Edmundo Caetano de Faria, na oportunidade, destacou que a prática de prevaricação configura crime e solicitou ao Senhor Presidente que, juntamente com a Mesa Diretora, averiguasse as ações dos servidores públicos, adotando as providências cabíveis, caso fosse constatada qualquer irregularidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão. Estiveram



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quarteiro Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

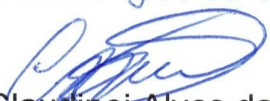
presentes nessa sessão, Valdenice Lopes Elias dos Santos, Verônica Lopes dos Santos e Guilherme A. Oliveira. Para constar, foi lavrada a presente ata, sob a minha responsabilidade, José Maria Teodoro, Primeiro Secretário, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.


Marcio José Oliveira Silva – Presidente

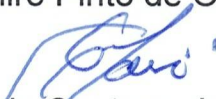

Marcos Caetano de Almeida – Vice - presidente


José Maria Teodoro – 1º Secretário


Geraldo José de Castro – 2º Secretário


Claudinei Alves da Silva


Clodomiro Pinto de Oliveira


Edmundo Caetano de Faria


José Pinto da Silva

Natan Júnior Barbosa da Silva